



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE JUNHO DE 2016

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e cinquenta
2 minutos, realizou-se — no Campus João Pessoa, localizado na Av. Primeiro de Maio, 720, nesta
3 capital — a Terceira Reunião Extraordinária do CEPE. Esteve presente Mary Roberta Meira
4 Marinho — Presidente deste conselho; Girlene Marques Formiga, Washington César de Almeida
5 Costa, Tânia Maria de Andrade, Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, Marta Maria
6 Maurício Macena, Arilde Franco Alves, Joselma Mendes de Sousa Carneiro, Carlos Danilo
7 Miranda Regis e Márcia Viana da Silva — membros conselheiros. **1. Abertura:** A Presidente
8 iniciou saudando os presentes e anunciou Joselma Carneiro como membro titular devido ao
9 desligamento da Conselheira Rivânia — por haver incompatibilidade do cargo que ocupa com
10 a função de membro deste conselho. **2. Faltas justificadas:** A Presidente informou a ausência,
11 por estar em gozo de férias, da conselheira Francilda Araújo. **3. Ordem do dia – Apreciação**
12 **com vistas à aprovação:** a) **Processo 23000.000885.2014-56 – Dispõe sobre pedido de**
13 **reformulação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do Campus Sousa.** - Relator:
14 Arilde Franco Alves. Em seu parecer, o relator informou que o processo foi bem instruído e
15 votou pela aprovação do pedido de reformulação. O colegiado aprovou o parecer por
16 unanimidade. b) **Processo 23325.04114.2014-75 – Dispõe sobre pedido de autorização de**
17 **mudança da Matriz Curricular e Duração do Curso Técnico Integrado em Manutenção e**
18 **Suporte de Informática oferecido pelo Campus Campina Grande.** Relatora: Joselma Mendes
19 de Sousa Carneiro. Em seu parecer, a relatora listou diversos pontos do processo em
20 desconformidade e contendo erros a serem corrigidos. Por fim, sugeriu que o processo retornasse
21 para as devidas correções. O colegiado aprovou o parecer por unanimidade. c) **Processo**
22 **23381.004102.2016-38 – Dispõe sobre Regulamento da Produção de Livros Didáticos para**
23 **Cursos a Distância.** - Relatora: Joselma Mendes de Sousa Carneiro. O Conselheiro Carlos
24 Danilo Miranda Regis pediu vistas. A Presidente deferiu o pedido e autorizou o encaminhamento
25 do processo. d) **Processo 23170.003324.2014-57 – Dispõe sobre PPC de Licenciatura em**
26 **Ciências Biológicas do Campus Cabedelo.** Relatora: Márcia Viana da Silva. Em seu parecer, a
27 relatora informou que os critérios estabelecidos na avaliação de cursos de graduação foram
28 contemplados e votou pela aprovação do PPC. O colegiado aprovou o parecer por unanimidade.
29 e) **Processo 23168.000961.2015-00 – Dispõe sobre PPC de Eletrotécnica (Integrado) do**
30 **Campus Patos.** Relatora: Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa. Em seu parecer, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE JUNHO DE 2016

31 relatora informou que o processo tem documentação válida para sua análise, porém sugeriu
32 emendas para melhorias no documento final do PPC, votando pela devolução do processo ao
33 interessado para os devidos ajustes. O colegiado aprovou o parecer por unanimidade. **f) Processo**
34 **23168.001124.2015-90 – Dispõe sobre PPC do Curso Técnico Integrado em Segurança do**
35 **Trabalho do Campus Patos.** Relatora: Tânia Maria de Andrade. Em seu parecer, a relatora
36 informou que, conforme documentação das diretorias DAPE e DEP, e da Pró-reitora de Ensino
37 — constantes no processo, as recomendações foram atendidas pela Comissão de Elaboração do
38 PPC. A relatora sugeriu que nos documentos institucionais o termo “aluno” seja substituído por
39 “discente, educando ou estudante”. Concluindo seu parecer, a relatora propôs, através de emenda,
40 a correção do termo NAPNE, que deixa de ser “Núcleo de Atendimento às Pessoas com
41 Necessidades Especiais” e passa a ser “Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades
42 Educacionais Específicas”. O colegiado aprovou a referida emenda. Por fim, a relatora emitiu
43 parecer favorável à aprovação do PPC. O colegiado aprovou o parecer por unanimidade. **g)**
44 **Processo 23168.002015.2015-90 – Dispõe sobre Atualização do PPC do Curso Superior de**
45 **Tecnologia em Segurança do Trabalho do Campus Patos.** Relatora: Tânia Maria de Andrade.
46 Em seu parecer, a relatora informou que o processo cumpre com os critérios estabelecidos na
47 avaliação de cursos de graduação, e que o mesmo foi criteriosamente analisado pelas diretorias
48 DAPE e DES. A relatora emitiu parecer favorável à aprovação do pedido de atualização do PPC.
49 O colegiado aprovou o parecer por unanimidade. **4. Encerramento da Reunião** - A presidente
50 agradeceu a todos e deu a reunião por encerrada. Para constar nos registros do CEPE, eu, Jordana
51 Silva de Souza Carvalho, Secretária deste conselho, lavrei a presente Ata, que será assinada por
52 mim e pelos conselheiros presentes. João Pessoa, vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis.

Jordana Silva de Souza Carvalho	
Mary Roberta Meira Marinho	
Girleene Marques Formiga	
Washington César de Almeida Costa	
Tânia Maria de Andrade	
Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa	
Marta Maria Maurício Macena	
Arilde Franco Alves	
Joselma Mendes de Sousa Carneiro	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
28 DE JUNHO DE 2016**

Carlos Danilo Miranda Regis	
Márcia Viana da Silva	<i>Márcia Viana da Silva</i>

53